

**CONTRATO N.º 002/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PAD N.º 616/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato apresentado por sua Presidenta, Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no COREN-AL sob o n.º 271.580-ENF, e por seu Tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, inscrito no COREN-AL sob o n.º 457.457-AE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – *doravante designado simplesmente **CONTRATANTE***, e de outro lado a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.731.413/0002-60, com sede na Rua Alcebiades Valente, n.º 156, bairro Farol, CEP 57051-050, Maceió/AL, neste ato apresentada por sua sócia, a Sra. Aldilainy Victoria Barbosa Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.435.845-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.031.395-43, residente e domiciliada na Rua José Jacob Dias Polito, n.º 409, bairro Inácio Barbosa, CEP.: 49040-290, na cidade de Aracaju/SE – *doravante designada simplesmente **CONTRATADA***; têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, em consonância com o que dispõe o Processo Administrativo n.º 616/2022, mediante a adesão da Ata de Registro de Preços n.º 12/2022 relativa ao processo licitatório originário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas vigentes, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º 002/2023, outrora firmado em, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda nos 25 (vinte e cinco) aparelhos condicionadores de ar pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento originário e no Termo de Referência, conforme disposto no Processo Administrativo n.º 616/2022, objetivando atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do que ora é pactuado neste Termo Aditivo, a vigência do Contrato n.º 002/2023, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/01/2024 e findando-se em 18/01/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em eventuais aditivos existentes que não tiverem sido modificadas por este termo.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

CNPJ/MF n.º 04.768.671/0001-58

CONTRATANTE



DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA

PRESIDENTA – COREN AL
COREN AL N.º 271.580-ENF
CONTRATANTE



ESVALDO DOS SANTOS SILVA

TESOUREIRO – COREN AL
COREN AL N.º 457.457-AE
CONTRATANTE




Aldilainy Victoria Barbosa Santos
Sócia Administrativa

JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME

CNPJ/MF N.º 22.731.413/0002-60


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **LUCIANA LUCIA DA CONCEIÇÃO**

CPF/MF: **073.816.794-00**

RG: **3137787-4**


NOME: **ANTÔNIO HENRIQUE MENDES**

CPF/MF: **122.951.674-92**

RG: **3837651-2**